



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS  
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88  
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG  
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078  
HOME PAGE: [www.amagmunicipios.com.br](http://www.amagmunicipios.com.br) e-mail: [amag@estancias.com.br](mailto:amag@estancias.com.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 019/2010.**

### **NOMEIA PREGOEIRO**

O PRESIDENTE DA AMAG- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Formalidade e Economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Pregoeiro da AMAG o Senhor Dr. ADRIANO JOSÉ SENADOR, exclusivamente para realizar o Pregão Presencial de nº 001/2010.

Art. 2º- Nomear JUCELEM DE ALMEIDA SOUZA MUNIZ e ALESSANDRA MARINHO DE FARIA MARTINS como membros da Equipe de Apoio .

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 04 de março de 2010.

  
YURI VAZ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA AMAG

Aiuruoca, Alagoa, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olaria, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virginia.